



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0327 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico 002/2024 – sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS. NOME

8 CRISTIANE MARINHO RODRIGUES DA SILVA 41.XXX.XXX-9

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 29 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone fixo;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Órgão de Classe.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará a automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitadas.

Iporanga, 25 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA ESTADO DE SÃO PAULO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Publico 002/2024 – sito a Praça Padre Caiaffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Iporanga/SP.

CANDIDATO:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS. NOME

3 MARIA THEREZINHA DOS SANTOS LIMA 32.XXX.XXX-X

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 29 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- Xerox da cédula de identidade (RG);
- Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;
- Xerox do cartão do PIS/PASEP;
- Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento;
- 01 foto 3x4;
- Carteira profissional e previdência social (CTPS);
- Comprovante de endereço: conta de água, luz, telefone fixo;
- Certidão de antecedente criminal;
- Conta bancária (SANTANDER);
- Exame médico admissional;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulo de cargo;
- Comprovante de escolaridade;

- Comprovante de Órgão de Classe.

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará a automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitadas.

Iporanga, 25 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO II

PORTARIA N. 084/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto dos Editais 001/2024 e 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga, os seguintes candidatos:

Nome

Função

Admissão

ADRIANO PONTES FERREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO I

17/07/2024

ANA CAROLINA RIBEIRO SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

17/07/2024

Parágrafo Único – Os servidores ora nomeados passaram a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 17 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 085/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública ALAIDE DA SILVA MAGALHAES, portadora do RG: 47.XXX.XXX-0 e CPF: 37X.XXX.XXX-X9 para exercer a função de confiança de CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, Número de ordem 1, Anexo II, Quadro de Funções de Confiança, da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. A servidora ora designada passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a Referência 1, Tabela 1, da mencionada Lei Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 17 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 086/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. AMAURI RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 514, portador(a) do RG: 27.XXX.XXX-6 e CPF: 27X.XXX.XXX-X1, admitido em 04 de ABRIL de 2002, da função de PEDREIRO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 17 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 087/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. ARUANA BENHUR MONTIEL GOMES, Matrícula 2078, portador(a) do RG: 41.XXX.XXX-2 e CPF: 42X.XXX.XXX-X3, admitido em 14 de JULHO de 2022, da função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Iporanga, em 17 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 088/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o Sr. JOAO GUILHERME LISBOA OSTROWSKI, matrícula 2236, portador do RG: 41.XXX.XXX-X e do CPF: 433.XXX.XXX-X2, para exercer a função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente a Referência, da Lei Municipal 202/2011.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 18 de JULHO de 2024.

Alessandro Mendes Rodrigues
Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 089/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sr. NABILA STEFANY RODRIGUES CAMARGO DE CARVALHO, Matrícula 1719, portador(a) do RG: 47.XXX.XXX-5 e CPF: 39X.XXX.XXX-X1, admitida em 28 de FEVEREIRO de 2014, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 24 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 090/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em carácter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto dos Editais 001/2024 e 002/2024, com resultados homologado por meio de Edital de Homologação de 28/07/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Iporanga, o seguinte candidato:

Nome	Função	Admissão
EURICO JACY DE LIMA	PROCURADOR JURIDICO	24/07/2024

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passa a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 24 de julho de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL